

PORTARIA N° 0325/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Interrompe a concessão de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Christian Daniel Falaster.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto na Portaria nº 0462/2022, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Christian Daniel Falaster,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 31 de maio de 2023, a concessão de licença prêmio disposta pela Portaria nº 0462/2022, de 12 de dezembro de 2022, ao servidor CHRISTIAN DANIEL FALASTER, cadastro funcional nº 11596, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Administração, retornando às atividades em 1º de junho de 2023.

Blumenau, 1º de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA